

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018			
	Nota Explicativa	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>		<b>186.829.892,53</b>	<b>182.167.572,38</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>68.907.684,47</b>	<b>64.481.451,58</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>30.505.955,35</b>	<b>21.919.814,50</b>
<b>SAÚDE</b>	4a	<b>29.927.348,16</b>	<b>21.814.508,13</b>
<i>Sem Restrição</i>		<b>2.716.116,93</b>	<b>10.415.433,91</b>
Caixa	4a	17.869,08	22.714,27
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	158.962,19	150.495,47
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	35.086,92	52.652,37
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	2.504.198,74	10.189.571,80
<i>Com Restrição</i>		<b>27.211.231,23</b>	<b>11.399.074,22</b>
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	10.090.321,83	1.548.343,57
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	0,00	1.002.170,46
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	17.120.909,40	8.848.560,19
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>6.980,49</b>	<b>2.594,66</b>
<i>Sem Restrição</i>		<b>6.980,49</b>	<b>2.594,66</b>
Caixa	4a	2.021,40	451,56
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	4.959,09	2.143,10
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA</b>		<b>571.626,70</b>	<b>102.711,71</b>
<i>Sem Restrição</i>		<b>571.626,70</b>	<b>102.711,71</b>
Caixa	4a	2.047,92	1.928,50
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	2.413,14	6.125,16
Bancos c/Poupança	4a	27.815,03	27.815,03
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	299,83	0,00
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	539.050,78	66.843,02
<b>CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS</b>	4c	<b>30.666.537,83</b>	<b>29.899.871,06</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>30.666.537,83</b>	<b>29.899.871,06</b>
Prestação de Serviços Médico-Hospitalares	4c	38.716.768,86	38.755.503,64
(-) Provisão p/Crédito Liquidação Duvidosa	4d	-8.050.231,03	-8.855.632,58
<b>ESTOQUE</b>		<b>3.692.106,78</b>	<b>4.934.193,96</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>3.692.106,78</b>	<b>4.934.193,96</b>
<i>Sem Restrição</i>		<b>3.013.436,36</b>	<b>2.510.210,12</b>
Estoques e Mats Uso Médico-Hospitalar	4e	2.498.047,58	1.893.562,35
Almoxarifado	4e	515.388,78	616.647,77
<i>Com Restrições</i>		<b>678.670,42</b>	<b>2.423.983,84</b>
Móveis, Utensílios e Equipamentos		678.670,42	2.423.983,84
<b>OUTROS ATIVOS CIRCULANTES</b>	5,15	<b>4.043.084,51</b>	<b>7.727.572,06</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>3.984.647,32</b>	<b>7.652.610,59</b>
Créditos a Compensar		32.302,93	44.538,11
Adiantamentos a Colaboradores		282.742,61	298.216,39
Adiantamentos a Fornecedores		154.858,71	180.792,81
Adiantamentos para Médicos		659.620,16	485.602,81
Outros Adiantamentos		353.193,49	353.193,49
Subvenções/Conv.a Receber Sem Restrições		1.400.000,00	5.400.000,00
Cheques de Terceiros		267.615,58	253.389,01
Aluguéis a Receber		5.481,24	5.222,04
Outros Créditos		683.297,91	452.137,80
Despesas Antecipadas		145.534,69	179.518,13
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>58.437,19</b>	<b>54.538,66</b>
Créditos a Compensar		325,78	185,13
Adiantamentos a Colaboradores		58.111,41	54.353,53
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA</b>		<b>0,00</b>	<b>20.422,81</b>
Empréstimos a Receber		0,00	8.661,09
Aluguéis a Receber		0,00	2.708,07
Contas Diversas a Receber		0,00	8.489,35
Despesas Antecipadas		0,00	564,30

<b>CONSOLIDADO</b>			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (em R\$ = reais)</b>			
	Nota Explicativa	31/12/2019	31/12/2018
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>117.922.208,06</b>	<b>117.686.120,80</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	6	<b>435.045,72</b>	<b>263.574,60</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>435.045,72</b>	<b>234.809,64</b>
Depósitos Judiciais	7	435.045,72	234.809,64
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>28.764,96</b>
Depósitos Judiciais	7	0,00	28.764,96
<b>INVESTIMENTOS</b>	8	<b>90.604,94</b>	<b>87.132,79</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>90.604,94</b>	<b>87.132,79</b>
Investimentos no País		90.604,94	87.132,79
<b>IMOBILIZADO</b>	4f,9	<b>116.716.104,83</b>	<b>116.800.878,52</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>115.322.808,42</b>	<b>115.368.684,26</b>
Imóveis (Sem Restrições)		69.491.726,05	65.095.797,82
Imóveis (Com Restrições)		21.076.959,81	0,00
Bens Móveis (Sem Restrições)		38.009.238,95	36.545.923,03
Bens Móveis (Com Restrições)		10.984.276,39	8.592.179,04
(-) Depreciação Acumulada		<b>(27.830.191,61)</b>	<b>(22.997.321,97)</b>
Obras em Andamento (Sem Restrições)	4g	2.871.083,68	6.294.518,70
Obras em Andamento (Com Restrições)	4g	34.125,00	21.112.742,04
Import.Equipm, Maqs Aparelhos em Andam (s/Restr)		578.919,43	724.845,60
Import.Equipm, Maqs Aparelhos em Andam (c/Restr)		106.670,72	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.376.806,40</b>	<b>1.412.220,77</b>
Imóveis (Sem Restrições)		1.526.460,00	1.526.460,00
Bens Móveis (Sem Restrições)		95.751,83	90.077,83
(-) Depreciação Acumulada		<b>(245.405,43)</b>	<b>(204.317,06)</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA</b>		<b>16.490,01</b>	<b>19.973,49</b>
Bens Móveis		77.520,00	77.520,00
(-) Depreciação Acumulada		<b>(61.029,99)</b>	<b>(57.546,51)</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	9	<b>680.452,57</b>	<b>534.534,89</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>680.452,57</b>	<b>534.534,89</b>
Cessão de Direitos Software		1.241.469,54	933.991,55
(-) Amortização Intangíveis		<b>(561.016,97)</b>	<b>(399.456,66)</b>
		-	-
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>186.829.892,53</b>	<b>182.167.572,38</b>
<b>CIRCULANTE</b>	10, 4h	<b>86.163.155,03</b>	<b>82.292.817,69</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>85.543.446,40</b>	<b>81.718.950,13</b>
<b>Sem Restrição</b>		<b>62.849.826,42</b>	<b>41.812.972,62</b>
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		3.619.070,30	3.393.805,75
Impostos e Contribuições a Recolher		584.144,80	519.979,92
Provisões Trabalhistas	4j,4k	4.923.288,88	4.553.129,37
Provisões Contingências Trabalhistas	16	165.894,57	211.672,75
Provisões Contingências Cíveis	16	6.127.116,40	5.618.284,97
Prestadores de Serviços		7.567.052,06	7.421.744,35
Contas a Pagar		8.635.524,99	8.467.398,90
Cheques a Compensar		0,00	3.997,06
Depósitos de Terceiros		987.146,53	679.714,88
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		2.563.773,49	5.339.404,81
Receita Diferida	11	27.676.814,40	5.603.839,86
<b>Com Restrição</b>		<b>22.693.619,98</b>	<b>39.905.977,51</b>
Subvenções e Convênios a Realizar	15	22.693.619,98	39.905.977,51
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>127.708,63</b>	<b>159.618,71</b>
<b>Sem Restrição</b>		<b>127.708,63</b>	<b>159.618,71</b>
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		54.221,55	51.837,25
Impostos e Contribuições a Recolher		2.551,60	2.074,17
Provisões Férias e Encargos,	4j,4k	68.045,60	63.548,70
Empréstimos a Pagar		0,00	40.000,00
Contas a Pagar		2.889,88	2.158,59

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (em R\$ = reais)			
	Nota Explicativa	31/12/2019	31/12/2018
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA</b>		<b>492.000,00</b>	<b>414.248,85</b>
<b>Sem Restrição</b>		<b>492.000,00</b>	<b>414.248,85</b>
Impostos e Contribuições a Recolher		0,00	48,85
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		492.000,00	414.200,00
c/c Estabelecimentos Mantidos (Filiais)		0,00	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	12, 4h	<b>2.598.447,79</b>	<b>5.185.814,06</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>2.598.447,79</b>	<b>5.185.814,06</b>
Outras Exigibilidades de Longo Prazo		2.598.447,79	5.185.814,06
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	13	<b>98.068.289,71</b>	<b>94.688.940,63</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>96.657.657,55</b>	<b>93.621.581,13</b>
Patrimônio Social		46.226.890,34	51.852.426,04
Ajuste de Avaliação Patrimonial		44.670.847,22	46.179.195,49
Superávit Acumulado		1.508.348,27	1.565.902,05
Superávit e (Déficit) do Período	18	4.251.571,72	(5.975.942,45)
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.314.515,45</b>	<b>1.338.500,34</b>
Patrimônio Social		1.074.037,67	1.012.848,75
Ajuste de Avaliação Patrimonial		1.104.236,11	1.133.406,61
Superávit Acumulado		29.170,50	29.170,50
Déficit do período	18	(892.928,83)	(836.925,52)
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA</b>		<b>96.116,71</b>	<b>(271.140,84)</b>
Patrimônio Social		64.973,21	(337.734,01)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		4.290,61	10.437,31
Superávit Acumulado		6.146,70	12.293,40
Superávit do período	18	20.706,19	43.862,46

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2019.

**LÍBERA MEZZARI**  
Presidente  
CPF 346.229.340-00

**MARTA MARIA GAMBIM**  
Contadora CRC-RS 48.698  
CPF 300.610.750-00

<b>CONSOLIDADO</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2019 E 31/12/2018</b>			
	Nota Explicativa	2019	2018
(em Reais)			
<b>1 SAÚDE (Art.1º Estatuto Social)</b>			
<b>1.1 (+) Receita Bruta Prestação Serviços Saúde</b>	4L-17	<b>151.008.183,98</b>	<b>128.547.818,91</b>
(+) Pacientes SUS		91.679.276,52	90.317.897,03
(+) Pacientes de Outros Convênios		34.246.992,34	26.162.418,52
(+) Pacientes Particulares		8.998.994,42	7.870.856,43
(+) Integra SUS e Outras Atividades		3.292.885,80	3.427.086,07
(+) Trabalho Voluntário	4p	56.342,20	38.228,40
(+) Auxílios, Subvenções e Convênios Públicos Com Restrições	4o	12.733.692,70	731.332,46
<b>1.2 (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>4L</b>	<b>21.830.251,58</b>	<b>18.926.475,05</b>
(+) Aluguéis e Ocupação de Dependências		77.001,28	71.834,24
(+) Outas Receitas Patrimoniais		70.664,18	158.207,30
(+) Resultado Venda Bens do Imobilizado		137.700,00	27.500,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		668.893,58	514.589,93
(+) Outras Receitas Financeiras		783.919,85	649.006,73
(+) Donativos e Promoções Sem Restrições	22	910.906,69	448.821,33
(+) Recuperação de Despesas		836.372,80	944.580,48
(+) Isenções Usufruídas Seguridade Social	26	18.344.793,20	16.111.935,04
<b>1.3 (=) Receita de Prestação Serviços na Saúde</b>		<b>172.838.435,56</b>	<b>147.474.293,96</b>
<b>1.4 (-) Custos e Despesas c/Operação Assist Médico-Hospitalar</b>		<b>(69.724.457,28)</b>	<b>(63.472.558,19)</b>
(-) Custos com Prestação de Serviços Médico-Hospitalares		(34.886.800,82)	(34.629.375,72)
(-) Produtos e Materiais de Uso Médico-Hospitalar		(34.837.656,46)	(28.843.182,47)
<b>1.5 (=) Superávit Bruto Serviços Área da Saúde</b>		<b>103.113.978,28</b>	<b>84.001.735,77</b>
<b>1.6 (-) Despesas Administrativas e Operacionais - Saúde</b>	4L	<b>(98.862.406,56)</b>	<b>(89.977.678,22)</b>
(-) Gasto com Pessoal Próprio		(51.217.452,27)	(45.773.511,04)
(-) Gasto com Encargos Sociais		(4.161.338,58)	(4.013.237,89)
(-) Trabalho Voluntário	4p	(56.342,20)	(38.228,40)
(-) Gasto com Serviços Terceirizados		(1.846.206,22)	(2.017.929,57)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(3.763.031,54)	(3.106.864,29)
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		(5.240.660,39)	(5.142.426,68)
(-) Gasto com Materiais		(4.856.789,92)	(4.199.621,46)
(-) Gerais		(545.335,09)	(447.259,87)
(-) Depreciações e Amortizações		(5.300.894,55)	(4.600.218,84)
(-) Provisões para Perdas e Contingencias - Reversões		(79.203,66)	(1.856.128,01)
(-) Despesas Financeiras		(1.395.751,08)	(898.851,69)
(-) Perdas Extraordinárias		(584.036,43)	(1.040.132,98)
(-) Depreciações em Aux.Subvenções e Convênios Gov.Federal Com restrição	4o	(1.430.777,63)	(681.332,46)
(-) Aux.Subvenções e Convênios Gov.Federal - PRONON e Fundo Idoso Com restrição	4o	(39.793,80)	(50.000,00)
(-) Contribuições para Seguridade Social - Isenção	26	(18.344.793,20)	(16.111.935,04)
<b>1.7 (=) (Déficit)/Superávit Operacional - Saúde</b>	18	<b>4.251.571,72</b>	<b>(5.975.942,45)</b>
<b>2 ASSISTÊNCIA SOCIAL (Art.1º Estatuto Social)</b>			
<b>2.1 (+) Outras Receitas Operacionais</b>	4L-17	<b>192.050,58</b>	<b>185.091,69</b>
(+) Contribuições para Cursos		2.165,00	6.560,00
(+) Donativos para Custeio (Sem Restrições)	22	13.293,72	11.734,00
(+) Receitas Financeiras		0,00	0,10
(+) Recuperações		1.850,00	176,00
(+) Isenções Usufruídas Seguridade Social	26	174.741,86	166.621,59
<b>2.2 Receita Líquida - Assistência Social</b>		<b>192.050,58</b>	<b>185.091,69</b>
<b>2.3 (-) Ações Assistenciais de Média Complexidade</b>	30	<b>(1.084.979,41)</b>	<b>(1.022.017,21)</b>
(-) Projeto Portadores de Deficiência - PPDs		(869.149,18)	(812.466,40)
(-) Depreciações		(41.088,37)	(42.929,22)
(-) Contribuições para Seguridade Social - Isenção	26	(174.741,86)	(166.621,59)
<b>2.4 (=) Déficit Operacional - Assistência Social</b>	18	<b>(892.928,83)</b>	<b>(836.925,52)</b>

<b>CONSOLIDADO</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2019 E 31/12/2018</b>			
	Nota Explicativa	2019	2018
(em Reais)			
<b>3 OUTRAS ATIVIDADES - Administr.Central (Mantenedora)</b>			
<b>3.1 (+) Outras Receitas Operacionais</b>	4L-17	<b>1.215.003,84</b>	<b>1.546.321,43</b>
(+) Aluguéis e Ocupação de Dependências		36.948,61	22.897,68
(+) Resultado Venda de Bens do Imobilizado		0,00	66.145,19
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		17.343,23	89.808,80
(+) Outras Receitas Financeiras		0,00	0,00
(+) Recuperação de Despesas/Custos		0,00	11.781,76
(+) Trabalho Voluntário	4P	1.160.712,00	1.355.688,00
<b>3.2 Receita Líquida Administração Central (Mantenedora)</b>		<b>1.215.003,84</b>	<b>1.546.321,43</b>
<b>3.3 (-) Despesas Administrativas e Operacionais</b>	4L	<b>(1.194.297,65)</b>	<b>(1.502.458,97)</b>
(-) Gasto com Pessoal Próprio		0,00	(250,00)
(-) Gasto com Encargos Sociais		0,00	(8.335,52)
(-) Gasto com Serviços Terceirizados		(1.260,28)	(73.947,43)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(2.809,37)	(25.305,20)
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		0,00	(24.140,26)
(-) Gasto com Materiais		-555,00	0,00
(-) Despesas Gerais		(5.563,59)	(7.934,87)
(-) Trabalho Voluntário	4p	(1.160.712,00)	(1.355.688,00)
(-) Depreciações e Amortizações		(3.483,48)	(3.483,48)
(-) Despesas Financeiras		(13.042,83)	(3.374,21)
(-) Despesas Tributárias		(6.871,10)	0,00
<b>3.4 (=) Superávit/(Déficit) Operacional - Administração Central</b>		<b>20.706,19</b>	<b>43.862,46</b>
<b>5 (DÉFICIT)/SUPERÁVIT DE TODA INSTITUIÇÃO</b>	4m,18	<b>3.379.349,08</b>	<b>(6.769.005,51)</b>
<b>( 1.7 + 2.7 + 3.4 + 4.4 )</b>			

*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.*

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2019.

**LÍBERA MEZZARI**  
Presidente  
CPF 346.229.340-00

**MARTA MARIA GAMBIM**  
Contadora CRC-RS 48.698  
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)						-em R\$-
CONTAS	Patrimônio Social	Ajuste Exercícios Anteriores	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Período	TOTAL Patrim. Líquido
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>71.381.059,18</b>	<b>(869.589,88)</b>	<b>95.442.299,91</b>	<b>8.135.892,99</b>	<b>7.361.468,01</b>	<b>181.451.130,21</b>
Transferência p/Patrimônio Social	14.627.771,12	869.589,88		(8.135.892,99)	(7.361.468,01)	-
Cisão Parcial entre SLCSA* & AESA**	(33.499.539,97)		(46.493.644,10)	-	-	(79.993.184,07)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(1.607.365,95)	-	-	(1.607.365,95)
Superávit. Acumulado	18.250,45	-	(18.250,45)	1.607.365,95	-	1.607.365,95
Déficit do Período	-	-	-	-	(6.769.005,51)	(6.769.005,51)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>52.527.540,78</b>	-	<b>47.323.039,41</b>	<b>1.607.365,95</b>	<b>(6.769.005,51)</b>	<b>94.688.940,63</b>
Transferência p/Patrimônio Social	(5.161.639,56)	-		(1.607.365,95)	6.769.005,51	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial			(1.543.665,47)			(1.543.665,47)
Superávit Acumulado				1.543.665,47		1.543.665,47
Déficit do Período					3.379.349,08	3.379.349,08
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>47.365.901,22</b>	-	<b>45.779.373,94</b>	<b>1.543.665,47</b>	<b>3.379.349,08</b>	<b>98.068.289,71</b>

\*\* AESA = Associação Educacional Santo Agostinho (CNPJ 87.173.662/0001-14)

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2019.

**LÍBERA MEZZARI**  
Presidente  
CPF 346.229.340-00

**MARTA MARIA GAMBIM**  
Contadora CRC-RS 48.698  
CPF 300.610.750-00

<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)</b>		
	- Em Reais -	(elaborada pelo método indireto)
	2019	2018
<b>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit ou (Déficit) do período	3.379.349,08	(6.769.005,51)
<u>Ajustes por:</u>		
(+) Depreciações e Amortizações	6.776.244,03	5.327.964,00
<b>Superávit ou (Déficit) do Período Ajustado</b>	<b>10.155.593,11</b>	<b>(1.441.041,51)</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes e Não Circulantes</b>		
Clientes	(766.666,77)	9.000.201,49
Outros Recebíveis	3.649.939,81	(2.579.957,55)
Estoques e Almoarifado	1.242.087,18	43.537,64
Despesas Antecipadas	34.547,74	(159.853,86)
Contas a Receber Longo Prazo	(171.471,12)	53.714,74
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + RLP</b>	<b>3.988.436,84</b>	<b>6.357.642,46</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes</b>		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	227.648,85	55.320,72
Impostos e Contribuições a Recolher	64.593,46	(127.392,77)
Contas a Pagar - Curto Prazo	314.165,09	1.337.252,07
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	(2.737.831,32)	-
Outras Obrigações	303.434,59	(176.140,50)
Provisões	837.709,66	(449.262,35)
Receitas Antecipadas	22.072.974,54	(484.321,63)
Subvenções e Convênios Governamentais (Com Restrição)	(17.212.357,53)	9.662.781,66
<b>Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + ELP</b>	<b>3.870.337,34</b>	<b>9.818.237,20</b>
<b>1 (=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>18.014.367,29</b>	<b>14.734.838,15</b>
<b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisições bens do imobilizado	(33.673.279,24)	(22.006.900,75)
Baixas e Perdas de bens do imobilizado	27.145.439,21	8.028.542,25
Investimentos	(3.472,15)	(4.237,92)
Baixa Investimentos	-	800,00
Intangíveis	(309.547,99)	(617.470,81)
<b>2 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(6.840.860,17)</b>	<b>(14.599.267,23)</b>
<b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos e Financiamentos	(2.587.366,27)	4.523.844,96
<b>3 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(2.587.366,27)</b>	<b>4.523.844,96</b>
<b>4 CISAÇÃO PARCIAL</b>		
Transferência de Valores de Caixa e Equivalentes de Caixa da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho (92736040/0001-14) para a Associação Educacional Santo Agostinho (87173662/0001-41)	-	(13.119.100,78)
	-	(13.119.100,78)
<b>(=) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>8.586.140,85</b>	<b>(8.459.684,90)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	(21.919.814,50)	(30.379.499,40)
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período	30.505.955,35	21.919.814,50
	<b>8.586.140,85</b>	<b>(8.459.684,90)</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2019.

**LÍBERA MEZZARI**  
Presidente

**MARTA MARIA GAMBIM**  
Contadora CRC-RS 48.698



# SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 92.736.040/0001-14

CPF 346.229.340-00

CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO				
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.) - em Reais -				
	ANO 2019		ANO 2018	
<b>(+) RECEITAS</b>	<b>139.380.850,95</b>		<b>129.126.169,10</b>	
Receita Operacional Bruta - Saúde	134.925.263,28		124.351.171,98	
Outras Receitas Operacionais - Saúde	4.414.624,06		4.667.436,49	
Outras Receitas Operacionais - Área Social	4.015,00		6.736,00	
Outras Receitas - Administração Central	36.948,61		100.824,63	
<b>(-) INSUMOS E DESPESAS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(51.763.107,95)</b>		<b>(46.823.101,29)</b>	
Custos de Manutenção das Atividades	(10.215.076,48)		(11.650.192,16)	
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(41.548.031,47)		(35.172.909,13)	
<b>(=) VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>87.617.743,00</b>		<b>82.303.067,81</b>	
<b>(-) RETENÇÕES</b>	<b>(6.776.244,03)</b>		<b>(5.327.964,00)</b>	
Depreciações e Amortizações	(6.776.244,03)		(5.327.964,00)	
<b>(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA</b>	<b>80.841.498,97</b>		<b>76.975.103,81</b>	
<b>(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>16.345.103,97</b>		<b>3.800.981,25</b>	
Doações Sem Restrições	924.200,41		460.555,33	
Subvenções Com Restrições	12.733.692,70		731.332,46	
Receitas Financeiras	1.470.156,66		1.253.405,46	
Trabalho Voluntário (itg 2002)	1.217.054,20		1.355.688,00	
<b>(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>97.186.602,94</b>		<b>80.776.085,06</b>	
<b>(-) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>97.186.602,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>80.776.085,06</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal	90.265.591,67	92,88%	84.424.710,17	104,52%
Pessoal - Trabalho Voluntário ITG2002	1.217.054,20	125%	1.355.688,00	168%
Despesas Financeiras	1.408.793,91	1,45%	902.226,00	1,2%
Gratuidade Área Social, Educacional e de saúde	908.942,98	0,94%	862.466,40	1,07%
Governo	6.871,10	0,01%	0,00	0,00%
(Déficit) ou Superávit do período	3.379.349,08	3,48%	(6.769.005,51)	-8,38%

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2019.

**LÍBERA MEZZARI**  
Presidente  
CPF 346.229.340-00

**MARTA MARIA GAMBIM**  
Contadora CRC-RS 48.698  
CPF 300.610.750-00

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO**, fundada em 03 de outubro de 1942, com sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, constituída como Pessoa Jurídica de direito privado, na forma de associação civil, com duração indeterminada, de caráter benéfico e assistencial - filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, com atuação na educação, saúde e assistência social, tendo como atividade preponderante a saúde, regendo-se por seu estatuto social e pela legislação pertinente, competente a cada área de atuação. As finalidades da Associação e a universalidade dos atendimentos e procedimentos têm por princípio a tentativa de proteger a população de todos os riscos sociais previsíveis e possíveis, contemplando necessidades individuais e coletivas, bem como ações reparadoras e preventivas. **Área da Saúde:** atuação direta na atenção à saúde, a organização estratégica do sistema e das práticas de saúde em resposta às necessidades da população, com políticas expressas em programas e serviços de saúde, consoante aos princípios e às diretrizes que estruturam o Sistema Único de Saúde. I - Prestar assistência à Saúde aos pacientes que procurem a instituição, respeitando o atendimento, de forma permanente, sem discriminação de clientela, observando os preceitos éticos, técnicos e de humanização. II - Desenvolver atividades de ensino e pesquisa científico-cultural na área da saúde. **Área da Assistência Social:** presta serviços de assistência social como instrumento de proteção social ao público em situação de vulnerabilidade social, visando à garantia de direitos e à prevenção da incidência de riscos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, realizando ações socioassistenciais de forma gratuita, a quem delas necessitar, sem qualquer discriminação.

A Associação é detentora dos seguintes títulos outorgados pelo Poder Público, registros e inscrições: Declaração de Utilidade Pública Estadual, conforme Boletim n 0119/93 nos termos do Decreto nº 1130 de 24/07/1946, publicado em 06/07/1993; Declaração de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 7.198 de 24/12/1992, publicada no Diário Oficial do Estado do RGS em 24/12/1992; inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 052 conforme Resolução 141/2011, pelo recadastramento efetuado conforme Resolução 154/2010, publicado no DOPA em 01/08/2011; registrada originalmente em 14/11/1994 pela Resolução 105/1994; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS pelo Processo 250.444/68, deferido em 17/10/1968, registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - Processo nº 936-2100/72-0, de 12/08/1997; Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido originalmente como Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em 02/03/1999 – processo nº 250.445/68 – sucessivamente renovado.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2019, a instituição adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e

divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução do CFC No. 1.374/11 (NBC TG) que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31/12/2019 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2018.

#### **NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 – R1)**

Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### **NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26 – R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insubstituível risco de mudança de valor, segregando o que é sem e com restrições (ITG 2002 – R1).

- b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC N° 1409/12, aprovou a ITG 2002 (R1) em seu item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.
- e) Estoques Resolução CFC N° 1.170/09 (NBC TG 16 – R1)** – Os estoques foram avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, e o montante da provisão é considerado pela Administração para que seja suficiente para cobrir eventuais perdas.
- f) Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada com base em taxas admitidas pela legislação vigente, previstas na Nota Explicativa 09, que consideram a vida útil e utilização dos bens conforme Resolução do CFC N° 1.177/2009 (NBC TG 27 – R3) e CFC nº 1303/2010, aprovou a NBC TG 04 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- g) Obras em Andamento:** As construções em andamento são contabilizadas pelos gastos efetivamente incorridos, abrangendo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.
- h) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- i) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- j) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- k) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**l) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

As receitas decorrentes da manutenção dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar (SUS) proveniente das internações e serviços ambulatoriais são registradas quando produzidas, por ocasião da alta do paciente, que nem sempre ocorre no mesmo mês em que foram incorridos os custos de manutenção da prestação dos serviços. As distorções que esses fatos podem refletir na apuração do resultado de cada período não têm sido relevantes. Essas receitas ficam sujeitas à revisão e aprovação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no município onde está localizado o estabelecimento de saúde.

**m) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a instituição e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**n) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Instituição use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**o) Receitas e Despesas de Aplicação Restrita:** As receitas (doações, convênios, parcerias e/ou subvenção), bem como as despesas correspondentes, foram segregadas das demais contas da Entidade, tal procedimento está baseado no item 12 da Resolução CFC Nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

**p) Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002- R1 item 19, a Instituição reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento na participação em várias ações realizadas. O montante desse serviço em 2019 corresponde a R\$ 1.217.054,20.

#### **NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES**

Este grupo é composto valores a compensar de salário-família e salário maternidade, adiantamentos a colaboradores e fornecedores, cheques de terceiros a depositar e despesas antecipadas, seguros e assinaturas, subvenções e convênios do Poder Público ainda não recebidos, aluguéis eventuais a receber, e Outros Créditos Eventuais.

#### **NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)**

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

**NOTA 07 – DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Este subgrupo está composto por valores que a Instituição deposita para garantir a execuções de ações judiciais em andamento. A realização dos valores depositados está condicionada às decisões finais sobre essas ações.

**NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)**

Neste grupo estão contabilizados investimentos realizados pela instituição, necessários para a atividade normal, como Ações de Companhias Telefônicas e quotas de bancos cooperativados.

(em R\$)

Contas	TOTAL
Ações TELESC - Linhas Telefônicas	28.800,00
Participações Cooperativa SICREDI	11.186,81
Participações UNICRED	50.618,13
	90.604,94

**NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais com a finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Deliberação CVM Nº 583/2009, Deliberação CVM Nº. 644/2010, Resolução do CFC Nº. 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4 e a Resolução do CFC Nº 1.303/10 (ITG 2000 – R4).

Contas Patrimoniais	Saldo em 31/12/2018	Movimentação de 2019 (em R\$)			(=) Saldo em 31/12/2019
		(+) Aquisições do Ano	(-) Vendas do ano	(-) Baixas do ano	
<b><u>Sem Restrição</u></b>	<b>89.044.708,39</b>	<b>5.037.824,15</b>	<b>-</b>	<b>(6.032.697,17)</b>	<b>88.049.835,37</b>
Terrenos	30.361.261,96	-	-	-	30.361.261,96
Prédios	36.260.995,86	4.402.251,42	-	(6.323,19)	40.656.924,09
Bens Móveis de Uso	36.713.520,86	3.449.070,49	-	(1.980.080,57)	38.182.510,78
Construções e Imobilizações em Andamento	6.294.518,70	957.197,73	-	(4.380.632,75)	2.871.083,68
Imobilizações por Importação	724.845,60	1.254.906,72	-	(1.400.832,89)	578.919,43
(-) Depreciações Acumuladas	(21.310.434,59)	(5.025.602,21)	-	1.735.172,23	(24.600.864,57)
	-	-	-	-	-
<b><u>Com Restrição</u></b>	<b>27.756.170,13</b>	<b>22.022.841,37</b>	<b>-</b>	<b>(21.112.742,04)</b>	<b>28.666.269,46</b>
Terrenos	-	-	-	-	-
Prédios	-	21.076.959,81	-	-	21.076.959,81
Bens Móveis de Uso	7.487.493,35	2.392.097,35	-	-	9.879.590,70
Construções em Andamento com Restrições	21.112.742,04	34.125,00	-	(21.112.742,04)	34.125,00
Imobilizações por Importação	-	106.670,72	-	-	106.670,72
Máquinas e Equipamentos - Arrendamento Mercantil	1.104.685,69	-	-	-	1.104.685,69
(-) Depreciações Acumuladas	(1.948.750,95)	(1.587.011,51)	-	-	(3.535.762,46)
	-	-	-	-	-
<b><u>Intangível</u></b>	<b>534.534,89</b>	<b>145.917,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>680.452,57</b>
Sistemas Aplicativos - Software	933.991,55	309.547,99	-	(2.070,00)	1.241.469,54
(-) Amortização Sist Aplicativos - Software	(399.456,66)	(163.630,31)	-	2.070,00	(561.016,97)
	-	-	-	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>116.800.878,52</b>	<b>27.060.665,52</b>	<b>-</b>	<b>(27.145.439,21)</b>	<b>116.716.104,83</b>
<b>Intangível</b>	<b>534.534,89</b>	<b>145.917,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>680.452,57</b>

**NOTA 10 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de contas a pagar a fornecedores de bens e serviços, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, as subvenções/convênios recebidos do Poder Público a realizar, empréstimos e financiamentos, e cheques a compensar.

**NOTA 11 – RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE)**

Conforme MP 449/08, no seu artigo 299-B (atual Lei 11.941/09) e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13), são classificadas neste grupo os valores residuais dos bens do imobilizado adquiridos com recursos de Auxílios e Subvenções do Poder Público, ainda não depreciados.

**SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Receita Diferida)**

Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2018 (a depreciar)	Adquiridos	Depreciações Ano-Base	a Depreciar
2.1.1.30.65.001	Governo Federal	812648/2014	3.396.794,65	1.350.011,15	499.408,73	4.247.397,07
2.1.1.30.65.002	Governo Federal	60182/2011	1.185.336,99		260.203,20	925.133,79
2.1.1.30.65.003	Governo Federal	808270/2014	251.718,25	220.000,00	47.901,18	423.817,07
2.1.1.30.65.004	Governo Federal	821021/2015	1.981,25		234,48	1.746,77
2.1.1.30.65.005	Governo Federal	820955/2015	329.207,02		35.184,60	294.022,42
2.1.1.30.65.006	Governo Federal	836882/2016	141.950,17	12.487,35	17.164,29	137.273,23
2.1.1.30.65.007	Governo Federal	833813/2016	-	692.633,90	36.952,02	655.681,88
2.1.1.30.65.008	Governo Federal	798731/2013	296.851,53		29.601,12	267.250,41
2.1.1.30.65.009	Governo Federal	812828/2014	-	497.387,72	18.091,48	479.296,24
2.1.1.30.65.010	Governo Estadual	9.904/2011 e 17620/2011	-	3.178.154,32	73.415,37	3.104.738,95
2.1.1.30.65.011	Governo Estadual	2013TRO02351	-	3.724.093,03	86.026,57	3.638.066,46
2.1.1.30.65.012	Governo Estadual	2016TRO00703	-	13.677.324,74	315.946,19	13.361.378,55
2.1.1.30.65.013	Governo Municipal	Fundo Municipal do Idoso	-	151.659,96	10.648,40	141.011,56
		<b>Totais</b>	<b>5.603.839,86</b>	<b>23.503.752,17</b>	<b>1.430.777,63</b>	<b>27.676.814,40</b>

**NOTA 12 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Este grupo está composto por empréstimos e financiamentos, cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

**NOTA 13- PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Superávit período, do superávit/déficit acumulado e do ajuste de avaliação patrimonial.

**NOTA 14 - AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC Nº. 1.151/09 (NBC TG 12)**

Em cumprimento a Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Instituição não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos irrelevantes.

**NOTA 15 – SUBVENÇÕES e/ou CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC Nº. 1.305/10 (NBC TG 07 – R2)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Instituição presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Instituição e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Instituição para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu a Resolução do CFC Nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – R1 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1.

A instituição recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal. Registramos nos quadros abaixo os valores efetivamente gastos no período e os saldos ainda a realizar dos convênios e subvenções, em reais:

**SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Com Restrições)**

Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2018 (a realizar)	Recebido	Realizado	a Realizar
2.1.1.30.61.020.0815	Governo Federal	812648/2014	2.078.409,43	49.264,28	1.519.003,29	608.670,42
2.1.1.30.61.020.0816	Governo Federal	798731/2013	78.904,72		78.904,72	-
2.1.1.30.61.020.0817	Governo Federal	808270/2014	357.364,35	32.000,00	319.364,35	70.000,00
2.1.1.30.61.020.0818	Governo Federal	812828/2014	525.650,08		525.650,08	-
2.1.1.30.61.020.0822	Governo Federal	836882/2016	39.538,81	20,58	39.559,39	-
2.1.1.30.61.020.0823	Governo Federal	833813/2016	735.521,24	345,08	735.866,32	-
2.1.1.30.61.020.0825	Governo Federal	851749/2017	1.000.000,00			1.000.000,00
2.1.1.30.61.020.0824	Governo Federal	Pronon SIPAR 25000.000874/2014-44	4.451.199,39	240.026,60		4.691.225,99
2.1.1.30.61.020.0826	Governo Federal	Pronon SIPAR 25000.006876/2018-28	4.708.305,08	247.434,86		4.955.739,94
2.1.1.30.61.020.0827	Governo Federal	Pronas SIPAR 25000.009558/2018-19	550.873,17	27.552,47		578.425,64
2.1.1.30.61.020.0836	Governo Federal	Pronon NUP 25000.022041/2019-04	-	9.839.438,94		9.839.438,94
2.1.1.30.61.020.0838	Governo Federal	Emenda Parl.Sen.Esperidião Amin	-	-	-	400.000,00
2.1.1.30.61.020.0819	Governo Estadual	2016TRO00703	13.677.453,30	2,64	13.677.324,74	131,20
2.1.1.30.61.010.0008	Governo Estadual	9.904/2011 e 17620/2011	3.178.154,32		3.178.154,32	-
2.1.1.30.61.010.0009	Governo Estadual	2013TRO02351	3.724.093,03	-	3.724.093,03	-
2.1.1.30.61.020.0828	Governo Estadual	2018TRO01654	4.800.510,59	1.631,35	4.802.141,94	-
2.1.1.30.61.020.0837	Governo Estadual	2019TRO01519	-	6.461.133,77	6.461.133,32	0,45
2.1.1.30.61.020.0834	Governo Municipal	Fundo Municipal do Idoso	-	741.839,21	191.851,81	549.987,40
		<b>Totais</b>	<b>39.905.977,51</b>	<b>17.640.689,78</b>	<b>35.253.047,31</b>	<b>22.693.619,98</b>

**NOTA 16 – PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25 – R2)**

A instituição, em atendimento à Resolução CFC 1.180/09, constituiu provisão para contingências cíveis e para ações judiciais em montante com suficiente segurança das prováveis perdas desses valores, que totalizaram R\$ 6.293.010,97 e ações trabalhistas com status possíveis de perda, que não foi constituído provisão de contingência, que totalizou R\$ 1.708.566,57

Cód.Contábil	Nome da Conta	Nº Processo	Valor Processo
2.1.1.30.05.010.0021	Provisão para Contingência Trabalhista	03487-2009-053-12-00-9	19.925,14
2.1.1.30.05.010.0021	Provisão para Contingência Trabalhista	0002297-06.2013.5.12.0053	76.680,16
2.1.1.30.05.010.0021	Provisão para Contingência Trabalhista	0001366-22.2014.5.12.0003	69.289,27
	<b>Total Contingências Trabalhistas</b>		<b>165.894,57</b>

Cód.Contábil	Nome da Conta	Nº Processo	Valor Processo
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0021452-95.2002.8.24.0020	523.912,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0002873-95.2003.8.24.0010	4.371.825,96
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0022117-28.2013.8.24.0020	1.231.378,44
	<b>Total Contingências Cíveis</b>		<b>6.127.116,40</b>

#### **NOTA 17 – RECEITAS (Resolução CFC Nº. 1.412/2012)**

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/12 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Instituição oriundas das atividades fins (artigo 24 do Estatuto Social), na área da saúde provêm, dos convênios com o SUS e prestação de serviços médico-hospitalares a outros convênios e pacientes particulares.

Outras receitas (conforme mesmo artigo do Estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a instituição.

Todas essas receitas estão claramente contabilizadas e constando da Demonstração do Resultado do Período.

#### **NOTA 18 – DO RESULTADO DO PERÍODO**

O déficit do período de 2018 de R\$ 6.769.005,51 foi incorporado ao Patrimônio Social conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e o superávit do período de 2019 de R\$ 3.379.349,08 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e à Resolução do CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) tem como procedimento da Diretoria, quando, aprovado pela assembleia dos associados deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

#### **NOTA 19 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, alterada pela Resolução do CFC Nº. 1.329/11 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

**NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)**

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborado em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18 (NBC TG 13). A Entidade adotou o Regime de Competência para elaboração do DVA

**NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Fundamental de Contabilidade de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Instituição em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

**NOTA 22 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

A Instituição recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 24, letra “b”, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

Todas as doações recebidas no ano-base foram sem restrições.

ORIGEM	R\$
Pessoas Físicas	35.654,05
Pessoas Jurídicas	505.687,00
em Materiais	242.933,28
Campanhas Beneficentes	139.926,08
<b>total recebido</b>	<b>924.200,41</b>

**NOTA 23 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. A INSTITUIÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Instituição e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.26 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.26 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

#### **NOTA 24 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A INSTITUIÇÃO é isenta à incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por força da Lei Nº 9.532/97, e Lei Nº. 12.868/13 e Decreto 8.242/14. A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional, social e de saúde, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Instituição Beneficente de Assistência Social (isenta), com as seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a instituição é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

#### **NOTA 25 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

- A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é uma instituição beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/2009 cumpre os seguintes requisitos:

##### ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 23 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 26 do Estatuto Social);
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.26 do Estatuto Social);

- Atende o princípio da universalidade do atendimento, não direcionando suas atividades para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a instituição sem fins lucrativos congêneres ou a instituições públicas (art.29 do Estatuto Social);

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- Mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

#### **NOTA 26 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

A instituição está com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social do período de 01/01/2018 até 31/12/2020 deferido conforme Portaria nº 402 do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União de 04/04/2019.

Conforme o artigo 29 da Lei Nº. 12.101/09 a instituição beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>ISENÇÃO USUFRUÍDA</b>
Previd,Social Encargos Empregador	R\$ 9.848.067,61
Previd.Social Encargos Autônomos	R\$ 231.058,44
Previd.Social Encargos Terceiros	R\$ 2.855.949,72
Previd.Social Encargos Seg Acid Trab	R\$ 978.277,80
COFINS	R\$ 4.606.181,49
<b>total</b>	<b>R\$ 18.519.535,06</b>

#### SAÚDE

#### **NOTA 27 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS**

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº 12.868/2013 e a Portaria MS Nº 834/2016 a Instituição já procedeu o recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Instituição em atendimento a Portaria MS No. 1.034/2010 e 3410/2010 teve

sua contratualização renovada no dia 27/03/2017, com o Gestor do SUS no município de Criciúma/SC onde funciona o Hospital São José, pelo contrato nº 23.538, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município referido. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Instituições de Saúde (CNES). Os serviços de saúde desenvolvidos pela Instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Conforme determinação do artigo 20 do Decreto 8.242/82014 e artigo 4º, Item I da Portaria do MS nº 834/2016, a instituição cumpriu as metas quantitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização. No quadro abaixo demonstramos os dados das internações e atendimentos:

Serviços Prestados	Quatitativos - SUS	Quantitativos - Ñ/ SUS
Internações / Pacientes SUS	70.395	13.759
Ambulatoriais / Atendimentos	436.124	97.921
	<b>506.519</b>	<b>111.680</b>

#### **NOTA 28 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/2013, artigo 20 do Decreto Nº 8.242/2014 e Portaria do MS Nº 834/2016 e seus artigos a Instituição cumpriu:

- - As metas estabelecidas na contratualização, conforme Nota 27;
- - ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Instituição inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Os quadros a seguir demonstram, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 12.101/2009, alterada pela Lei 12.868/2013, artigo 20 do Decreto Nº 8.242/2014 e artigos 19 e 20 da Portaria do MS nº 834/2016:

- Número de internações/paciente dia – SUS e Ñ-SUS;
- Número de atendimentos ambulatoriais – SUS e Ñ-SUS;
- Percentual de atendimento SUS.

	2019	2018
PACIENTES DIA SUS - CONFORME DATA SUS (AIH)	70.395	73.948
PACIENTES DIA NÃO SUS - CONFORME DATA SUS (CIH)	13.759	13.615
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS (SIA)	436.124	456.796
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	97.921	91.427
INTERNAÇÕES SUS	70.395	73.948
AMBULATORIAIS SUS	436.124	456.796
PERCENTUAL SUS FINAL - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART.33	93,65	94,45
III - Atenção as urgências e emergências	1,50	1,50
PERCENTUAL FINAL AO CEBAS	95,15	95,95

### SOCIAL

#### **NOTA 29 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº. 12.101/2009 e o Decreto Nº. 8.242/2014 a Instituição procedeu o cadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome conforme registro no CNEAS. A Instituição efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social conforme Registro nº 052/2011, com parecer favorável às suas ações assistenciais, conforme determina a Resolução CNAS Nº. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Instituição, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto Nº. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº. 109/09 e Resolução CNAS Nº. 14/2014.

#### **NOTA 30 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

A Instituição no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº. 109/09 e Decreto Nº. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.



## **SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO**

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS  
CNPJ 92.736.040/0001-14

Atualmente a instituição atende ao Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas deficientes e seus familiares (CORAS centro), no Projeto Portadores de Deficiência, onde houve uma despesa em 2018 de R\$ 1.022.017,21 e em 2019 de 1.084.979,41. Essas ações assistenciais são de caráter não contributivo para os beneficiários. Os recursos para essas ações são oriundos das atividades sustentáveis da Sociedade.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2019.

**LÍBERA MEZZARI**

Presidente

CPF 346.229.340-00

**MARTA MARIA GAMBIM**

Contadora CRC-RS 48.698

CPF 300.610.750-00